

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**



**PAS 2021**

*Prefeito Municipal:*  
*DAIÇON MACIEL DA SILVA*

*Secretário Municipal da Saúde:*  
*JOY LUIZ GOMES DA SILVA*

## **Identificação**

Município:  
**Santo Antônio da Patrulha - RS**

Região de Saúde:  
**Bons Ventos – 18ª Coordenadoria Regional de Saúde**

Endereço da Prefeitura:  
**Av. Borges de Medeiros, 456**

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde:  
**Rua Antônio Nunes Bemfica, 15**

Prefeito Municipal  
**Daíçon Maciel da Silva**

Secretário Municipal da Saúde  
**Joy Luiz Gomes da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
**Marcos Augusto Linden**

## EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

### EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Adriana de Matos Cardoso Pinheiro	Diretoria de Apoio e Infraestrutura
Alessandra dos Santos Pinto	Coordenação Estratégia Agentes Comunitários Saúde
Joy Luiz Gomes da Silva	Secretário Municipal da Saúde
Danubi Bonfatti S. Godoi	Responsabilidade Técnica Assistência Farmacêutica
George Luiz Antoniazzi	Coordenação - Responsabilidade Técnica Saúde Bucal
Pamela Taina Rosa da Silva	Coordenação Transportes
Janaina Pacheco da Silva	Coordenação Higienização
Cinara da Silva Santos	Coordenação Saúde Mental
Rosimeri da Silva Numer	Coordenação Vigilância em Saúde
Patricia Ayumi Takagi	Coordenação Faturamento
Renata de Souza Sinhorelli	Coordenação Financeira
Angelica Silveira de Melo	Diretoria Técnica
Isabel Muller	Responsabilidade Técnica Fisioterapia
Camila de Moraes Randazzo	Responsabilidade Técnica SAMU
Jordana Machado da Cunha	Coordenação Recepções
Tais Munari	Responsabilidade Técnica Médicos

### COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniela Guimarães Hablich	Conselheiro/Profissional de Saúde
Flademir Heleno Schmidt	Conselheiro/Emater
Marcos Augusto Linden	Conselheiro /Pastoral da Criança
Sonia Maria Cardoso Perlot	Conselheiro /Lions

Relator: Joy Luiz Gomes da Silva

## **MISSÃO**

Promover qualidade de vida através da prevenção da doença, da promoção à Saúde e do completo bem-estar físico, mental e social de cada cidadão.

## **PRINCIPIOS**

Ética, transparência, profissionalismo, comprometimento, atendimento humanizado e respeito.

## **PROPÓSITO**

Priorizar e fortalecer as ações da Atenção Primária, que é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da população de Santo Antônio da Patrulha..

## Introdução

A constituição Federal de 1988 estabelece normas quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

A Lei complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas de Saúde nas 3 (três) esferas de governo.

A Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS – sistema Único de Saúde.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde e, também sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondente.

A Lei nº 7508, de 28 de junho de 2011 dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação Interfederativa.

A Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Santo Antônio da Patrulha para o exercício de 2021.

Ressaltamos que o presente documento é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde 2018-2021 e têm por objetivo anualizar suas metas, prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados e, nos apresenta o produto de discussões promovidas no grupo de trabalho composto pelo Gestor, por representantes das áreas técnicas, pelos Coordenadores de Departamentos (ambos da Secretaria Municipal da Saúde) e pelo Conselho Municipal de Saúde, com o intuito de fortalecer e qualificar a construção dos processos e das práticas do Planejamento Integrado do SUS.

A Programação Anual de Saúde – PAS 2021, que tem papel fundamental na transparência da Gestão, teve como base para elencar como metas prioritárias o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme resolução 016 de 20 de junho de 2017, as sugestões da equipe de gestão da Secretaria da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e, portanto, servirá de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

A construção do presente documento teve por metodologia de trabalho, desde sua construção até a publicação 7 (sete) etapas:

1. Coleta de informações e sugestões em parceria com todas as Coordenações da Secretaria da Saúde;
2. Coleta de informações e sugestões junto ao Conselho Municipal de Saúde;
3. Previsão Orçamentária;
4. Sintetização e organização das informações coletadas;
5. Revisão e aprovação das Coordenações da Secretaria da Saúde de acordo com a previsão orçamentária e homologação do Secretário da Saúde;
6. Apresentação, análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde;
7. Publicação.

A Programação Anual de Saúde é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Santo Antônio Da Patrulha - RS

**Região de Saúde:** Região 05 - Bons Ventos

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 22/10/2020 10:24:15

**Status da PAS:** Em análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	98	2018	Número	90	90	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita do ACS aos doentes crônicos no mínimo 1 vez ao mês								
Ação Nº 2 - Implementar o ambulatório especializado para o atendimento a portadores de doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 3 encontros anuais em cada UBS para orientações a doentes crônicos								
Ação Nº 4 - Organizar a rotina de realização de grupos para os pacientes cadastrados no EACS								
Ação Nº 5 - Monitorar/Avaliar quadrimestralmente os dados referente as causas de morbimortalidade								
1.1.2	Realizar ações para fortalecimento da Saúde da Mulher	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abrir UBS no mínimo em um sábado no mês de outubro, para fortalecimento das ações da campanha do Outubro Rosa								
Ação Nº 2 - Divulgar na mídia local as ações realizadas e os serviços ofertados durante a campanha do Outubro Rosa								
Ação Nº 3 - Fortalecer a parceria com a Liga Feminina de Combate ao Cancer								
Ação Nº 4 - Facilitar acesso aos métodos contraceptivos nas UBS's								

1.1.3	Realizar ações para fortalecimento da Saúde do Homem	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer, através do incremento da oferta de serviços e da divulgação na mídia local, a campanha do Novembro Azul								
Ação Nº 2 - Fortalecer o pré natal do Homem								
Ação Nº 3 - Criar fluxo efetivo para detecção precoce e tratamento do cancer da próstata								
1.1.4	Manter a proporção de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a meta	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	40,38	2018	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações do Programa Mãe Patrulhense								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas para fortalecer o acompanhamento ao pré natal								
Ação Nº 3 - Trabalhar o tema "Parto Normal" nos grupos de gestantes objetivando o esclarecimento								
1.1.5	Reduzir ou não ultrapassar o número de óbitos infantis pactuado	Taxa de mortalidade infantil	5	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do PIM, e a parceria com o Programa Criança Feliz								
Ação Nº 2 - Fortalecer e qualificar as ações do Comitê de Investigação da mortalidade infantil, fetal e materna								
Ação Nº 3 - Qualificar o acompanhamento de nascidos vivos até o 7º dia após o nascimento, nas UBS's, fortalecendo a busca ativa pelo ACS								
Ação Nº 4 - Monitorar o tempo de espera para consultas ao pré natal de alto risco								
Ação Nº 5 - Fortalecer e qualificar a triagem neonatal de problemas congênitos								
Ação Nº 6 - Realizar ações de divulgação de orientações de prevenção à mortalidade infantil								
1.1.6	Realizar ações para estabelecer/manter fluxo de atendimento entre órgãos de proteção para atendimento de denúncias de violência doméstica	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir para que as equipes das UBS's tenham conhecimento do fluxo de atendimento a vítima de violência doméstica								
Ação Nº 2 - Participar ativamente da construção de alternativas intersetoriais que visem a redução da morbimortalidade por acidentes e violências								
1.1.7	Realizar ações para conscientizar a população da necessidade de participação nas questões que levem a melhorias nas áreas básicas, como: saneamento básico, preservação do meio ambiente e destino do lixo. Trabalhar essas questões com os alunos das escolas, com parceria do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com enfoque na reciclagem, coleta seletiva de lixo, e cuidados com meio ambiente em geral, para desenvolver essa consciência desde a infância, formando multiplicadores.	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar através da mídia local e redes sociais todas as ações realizadas pela SEMSA- Secretaria Municipal da Saúde objetivando a conscientizar a população da necessidade de participação nas questões que levem a melhorias nas áreas básicas.								
1.1.8	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11,79	2018	Percentual	13,10	13,10	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo 1 vez ao ano, ações de orientação aos jovens nas escolas, com objetivo de diminuir a proporção de gravidez na adolescência.								
Ação Nº 2 - Orientar e disponibilizar métodos contraceptivos aos adolescentes em todas as RAS.								
1.1.9	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	2018	Número	2	2	Número



Ação Nº 1 - Garantir a consulta para casos suspeitos ou confirmados de sífilis em até 15 dias, bem como o tratamento .								
Ação Nº 2 - Acompanhar 100% das crianças cujas mães possuem sífilis durante a gestação, conforme protocolos do MS.								
Ação Nº 3 - Ofertar ações de educação em saúde coletiva visando a atualização dos profissionais para a detecção e tratamento da sífilis adquirida.								
Ação Nº 4 - Realizar dois testes de sífilis durante o pré-natal (1 e 3º trimestre) em 100% das gestantes em acompanhamento.								
Ação Nº 5 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes pelos registros das notificações (SINAN).								
Ação Nº 6 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.								
Ação Nº 7 - Realizar campanhas de comunicação de massa dirigidas à prevenção e manejo da sífilis.								
1.1.10	zerar os casos novos de AIDS em menores de um ano de idade	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais .								
Ação Nº 2 - Realizar o mapeamento das crianças menores de 1 ano EXPOSTA ao HIV.								
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde coletiva visando preparar os profissionais da atenção básica para o atendimento dos pacientes soro positivo.								
Ação Nº 4 - Garantir o tratamento dos pacientes soro positivo.								
Ação Nº 5 - Ofertar preservativos permanentemente nas UBS's em locais de fácil acesso.								
1.1.11	Zerar os casos de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento ao pré-natal e a assistência ao parto.								
Ação Nº 2 - Intensificar visitas para investigação de óbitos maternos.								
Ação Nº 3 - Fomentar a busca ativa de gestantes faltosas em consultas.								
1.1.12	Realizar ações educativas a abordagem da questão da diferença de gêneros, incluindo a família	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação em saúde coletiva para profissionais da RAS para o atendimento e a respeito dos direitos da população LGBT, com a inclusão dos temas da livre expressão e de gênero na política de educação permanente.								
Ação Nº 2 - Efetivar a notificação e o encaminhamento dos casos de violência, considerando a identidade de gênero e a orientação sexual.								
1.1.13	Realizar ações de qualificação de acompanhamento as gestantes e puérperas	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o Programa Mãe Patrulhense, através da nomeação dos responsáveis pelas atividades do mesmo								
Ação Nº 2 - Marcar a primeira reunião do Programa Mãe Patrulhense para definição dos objetivos e periodicidade dos encontros								
Ação Nº 3 - Monitorar o percentual de gestantes (85% com 7 consultas ou mais de Pré-Natal)								
Ação Nº 4 - Fomentar a visita mensal do Agente Comunitário de Saúde								
Ação Nº 5 - Orientar os servidores das UBS's para divulgar a oferta de testes rápidos								

Ação Nº 6 - Garantir a realização de todos os exames de pré-natais necessários, segundo protocolo do MS, no prazo correto								
Ação Nº 7 - Ampliar o número de ações coletivas preventivas/educativas abordando aspectos relativos ao cuidado pessoal da gestante, relevância do controle e restabelecimento da saúde bucal								
Ação Nº 8 - Estabelecer ação integrada com o médico ginecologista obstetra para que este, durante sua consulta, enfatize a importância da atenção odontológica e encaminhe ao setor de saúde bucal as gestantes								
Ação Nº 9 - Intensificar a participação ativa das equipes de saúde bucal no Grupo de Gestantes, para continuidade da promoção de saúde bucal e fortalecimento do vínculo, além de facilitar o acesso e agendamento, que também será efetuado neste momento								
Ação Nº 10 - Realizar a avaliação de risco durante todo o pré-natal								
Ação Nº 11 - Monitorar a qualidade do pré-natal (captação precoce, n.º de consultas) realizado na Atenção Primária, por meio dos sistemas de informação								
Ação Nº 12 - Realizar atividades de educação em saúde coletiva para os profissionais da atenção básica sobre pré-natal								
Ação Nº 13 - Monitorar as gestantes faltosas nas consultas e fomentar a busca ativa das mesmas								
Ação Nº 14 - Estabelecer parâmetros para monitoramento da qualidade na Assistência ao Parto e Nascimento com a maternidade referência do município								
1.1.14	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	76,34	2017	Percentual	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica pela ESF								
Ação Nº 2 - Identificar famílias que atendem critérios para inclusão no Programa Bolsa Família e encaminhar ao CRAS								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das UBS's sobre o preenchimento dos dados no sistema SIGSS que serão exportados para o Programa Bolsa Família								
Ação Nº 4 - Incluir no cadastro do usuário e no prontuário eletrônico a informação de que a pessoa é beneficiária do Programa Bolsa Família								
Ação Nº 5 - Incrementar e manter, nas Unidades de Saúde, equipamentos, insumos, (balanças, materiais gráficos) e recursos humanos fundamentais para o bom andamento das ações do Programa Bolsa Família								
Ação Nº 6 - Fomentar campanha de divulgação do real objetivo da necessidade de acompanhamento em unidade de Saúde do beneficiário do Programa Bolsa Família, que não é simplesmente pesar e medir								
1.1.15	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar ACS's para a busca ativa a pacientes com hanseníase								
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de educação em saúde coletiva para as equipes para a detecção precoce e tratamento adequado e oportuno dos casos identificados								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o SINAN/Hanseníase, informando permanentemente as equipes de saúde e a comunidade sobre a situação								
1.1.16	Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	81,14	2018	Percentual	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer os serviços ofertados através da Unidade Móvel com equipe completa								
Ação Nº 2 - Regularizar todas as micro áreas mapeadas								
Ação Nº 3 - Completar as atuais equipes de ESF e manter completas								
Ação Nº 4 - Ampliar o número de consultas/mês ofertadas de 5.600 para 6.160								

Ação Nº 5 - Aumentar a resolubilidade de atendimento na Atenção Primária, através do uso do Telesaude									
Ação Nº 6 - Instituir o cargo de Gerente de Unidade de acordo com as orientações do Ministério da Saúde									
Ação Nº 7 - Qualificar a integração das ações entre vigilância em saúde e Atenção Primária									
Ação Nº 8 - Realizar a territorialização e cadastramento/recadastramento de todos os municípios de SAP									
Ação Nº 9 - Realizar o acolhimento pelo profissional Enfermeiro em todas as unidades de Saúde									
Ação Nº 10 - Aumentar de 07 para 09 as UBS's									
Ação Nº 11 - Implantar uma segunda equipe na UBS do Bom Princípio									
1.1.17	Realizar ações para fortalecimento da Saúde do Jovem/adolescente	Percentual de execução das ações atualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover ações para fortalecimento em saúde para jovens, em locais com grande concentração desse público (locais de trabalho, de lazer, escolas, em eventos culturais, entre outros, indo ao encontro desse público)									
1.1.18	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,22	2018	Razão	0,50	0,50	Razão	
Ação Nº 1 - Fomentar a busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exames citopatológicos do colo do útero									
Ação Nº 2 - Implantar o sábado da Saúde, em parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer, com o objetivo de oferecer serviços de atenção básica									
Ação Nº 3 - Monitorar as agendas/garantir vagas para coleta de exames preventivos de câncer de colo									
Ação Nº 4 - Divulgar e sensibilizar as mulheres em todas as oportunidades para a necessidade de fazer o CP									
Ação Nº 5 - Manter fluxo e responsabilidade para o seguimento dos casos com resultado de CP alterados									
Ação Nº 6 - Estabelecer metas para coletas de CP para cada UBS									
1.1.19	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	2018	Razão	0,38	0,38	Razão	
Ação Nº 1 - Fomentar a busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para a realização de exames de mamografia de rastreamento									
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento da rotina de solicitação do exame para pacientes do grupo preconizado pelos profissionais da RAS, por unidade									
Ação Nº 3 - Implantar o sábado da Saúde com objetivo de oferecer serviços de atenção básica									
Ação Nº 4 - Realizar estimativa da quantidade de mamografias necessárias									
Ação Nº 5 - Garantir agenda para o número de exames de mamografias necessários conforme previsão feita									
Ação Nº 6 - Realizar ações de educação em saúde coletiva para 100% da atenção básica sobre solicitações de exames de mamografia e de seguimento de acordo com o protocolo									
Ação Nº 7 - Manter linha do cuidado e fluxos para os casos de mamografias alteradas									

1.1.20	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	64,84	2018	Percentual	66,00	66,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciar laboratório de próteses dentárias								
Ação Nº 2 - Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I								
Ação Nº 3 - Organizar campanhas de prevenção ao câncer bucal, com ampla capacitação das agentes comunitárias de saúde (ACS) para participação na execução do evento								
Ação Nº 4 - Organizar atividades coletivas preventivas/educativas destinadas às crianças de 6 a 19 anos de idade, levando em consideração os perfis epidemiológicos, culturais e sociais desse grupo de usuários								
Ação Nº 5 - Elaborar regulamento orientador do agendamento, estabelecendo rotinas e estratégias para redução do absenteísmo nas consultas odontológicas								
Ação Nº 6 - Fomentar as ações coletivas de promoção e prevenção da saúde bucal								
Ação Nº 7 - Confeccionar/distribuir material educativo (Folder) sobre Escovação Bucal								
1.1.21	Realizar ações para promoção da segurança alimentar e da alimentação saudável	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestra para alunos das escolas o município para promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes referente à necessidade de verificação e registro das medidas antropométricas em todas as unidades								
Ação Nº 3 - Confeccionar cartilha da alimentação saudável para distribuição nas UBS's								
Ação Nº 4 - Fortalecer o Programa Mamá Patrulhense								
Ação Nº 5 - Realizar palestra para sensibilização dos profissionais das UBS's ao tema: "Segurança alimentar e nutricional e alimentação saudável na prevenção da Obesidade, Diabetes Mellitus e HAS"								
Ação Nº 6 - Fazer análise epidemiológica do perfil nutricional dos pacientes do Município								
1.1.22	Realizar ações para incentivar a prática de atividade física	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 01 ação ao ano para conscientização da população da importância da atividade física com segurança								
Ação Nº 2 - Realizar parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer para integrar os pacientes em grupos de atividade física								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de comunicação de massa dirigida à promoção da prática de atividade física								
1.1.23	Realizar ações para manutenção e qualificação do Programa Saúde na Escola - PSE	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de escovação dental supervisionada, em todas as Escolas pactuadas no mínimo 2 vezes ao ano								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor nas escolas pactuadas através do PSE								
Ação Nº 3 - Realizar verificação da situação vacinal nas escolas pactuadas através do PSE								
Ação Nº 4 - Realizar a promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, nas escolas pactuadas através do PSE								
Ação Nº 5 - Realizar a promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, nas escolas pactuadas através do PSE								
Ação Nº 6 - Realizar palestra de orientação para promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável, nas escolas pactuadas através do PSE								

Ação Nº 7 - Realizar palestra de orientação ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS, nas escolas pactuadas através do PSE									
Ação Nº 8 - Realizar palestra de orientação à prevenção ao uso do álcool, tabaco, crack e outras drogas, nas escolas pactuadas através do PSE									
Ação Nº 9 - Realizar palestra para promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos, nas escolas pactuadas através do PSE									
Ação Nº 10 - Realizar palestra para incentivo as práticas corporais, da atividade física e do lazer, nas escolas pactuadas através do PSE									
Ação Nº 11 - Realizar palestra para orientação à prevenção de violências e dos acidentes, nas escolas pactuadas através do PSE									
Ação Nº 12 - Realizar identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação, nas escolas pactuadas através do PSE									
Ação Nº 13 - Realizar palestra de orientação para combate ao mosquito Aedes Aegypti nas escolas pactuadas através do PSE									
1.1.24	Realizar ações para manutenção e qualificação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo de 6 em 6 meses, reuniões de equipe para auto avaliação, já que no âmbito do PMAQ/AB é percebida como o ponto de partida da melhoria da qualidade dos serviços									
Ação Nº 2 - Preencher no sistema AMAQ o questionário de auto avaliação após as reuniões da ação 1									

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Realizar ações para incentivar e promover, em parceria com o Hemocentro de POA, campanhas para doação de sangue	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover e incentivar a doação de sangue na Santa Casa em Porto Alegre (Atualmente é a referência do município e não mais o Hemocentro)									
Ação Nº 2 - Custear o transporte de doadores até a Santa Casa de Porto Alegre duas vezes ao ano, de acordo com normativas e possibilidades financeiras									
1.2.2	Realizar ações para garantir financiamento suficiente para manutenção e qualificação dos serviços ofertados no Hospital Local	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto às esferas estadual e federal para que o Hospital possa manter e qualificar o Centro Oftalmológico e s Saúde Mental como serviços de referência a outros municípios									
Ação Nº 2 - Voltar a ter Centro Obstétrico no município									
Ação Nº 3 - Articular junto ao Estado para que o Hospital local seja unidade de referência para as cirurgias realizadas na região Litoral Norte									
Ação Nº 4 - Manter o contrato de terceirização do serviço de pronto atendimento firmado entre o município e a Santa Casa									
1.2.3	Realizar ações para manter e qualificar o setor de Transportes de pacientes	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Pagamentos de diárias aos motoristas e/ou outros servidores para transporte de paciente para tratamento fora do domicílio - TFD									
Ação Nº 2 - Implantar instrução normativa do setor de transportes para regulamentação dos serviços									

Ação Nº 3 - Manter e fortalecer a parceria com empresa terceirizada de transporte coletivo (Atualmente UNESUL)								
1.2.4	Realizar ações para manter e qualificar a Policlínica Municipal	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar as ações coletivas de orientação dos usuários, ministradas por nutricionistas, fisioterapeutas, etc								
Ação Nº 2 - Criar rotina de monitoramento das demandas reprimidas de encaminhamento a atenção especializada								
Ação Nº 3 - Realizar diagnóstico das principais necessidades, em atenção especializada, da população do município								
Ação Nº 4 - De acordo com a possibilidade financeira do município, e com base no diagnóstico realizado (ação 3), reduzir o tempo de espera das demandas reprimidas								
1.2.5	Oferecer consultas para atendimento especializado a população usuária do SUS, aproveitando a parceria com a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre firmada através de Convênio de Gestão Hospitalar no ano de 2017.	Número de consultas MAC ofertadas no Hospital local	11.251	2018	Número	13.000	13.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma média de 1.050 consultas/mês Oftalmológicas no Hospital								
Ação Nº 2 - Realizar uma média de 100 consultas/mês com Cirurgião Geral no Hospital								
Ação Nº 3 - Realizar uma média de 100 consultas/mês com Cirurgião Vascular no Hospital								
Ação Nº 4 - Realizar uma média de 100 consultas/mês com Traumatologista no Hospital								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ações com o objetivo de adequação a previsão orçamentária anual, otimizando o bom uso de recursos	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar, juntamente com os prescritores e CFT, a RENAME visando qualificação do tratamento das doenças prevalentes								
Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão de Farmácia e Terapêutica CFT								
Ação Nº 3 - Criar um fluxograma para a Assistência Farmacêutica (medicamentos básicos, estratégicos, especiais e especializados)								
Ação Nº 4 - Adquirir medicamentos e insumos para distribuição gratuita								
Ação Nº 5 - Fomentar a busca ativa dos pacientes que abandonarem o tratamento ou não retornarem para buscar os medicamentos								
Ação Nº 6 - Monitorar o estoque das farmácias e almoxarifado através de balanço mensal								
Ação Nº 7 - Capacitar ACS's para o monitoramento da forma como os pacientes estão utilizando e armazenando os medicamentos em casa								
Ação Nº 8 - implantar o Programa Farmácia Solidária								
1.3.2	Realizar ações para manter e qualificar o Programa Estadual de Medicamentos Estratégicos/Especiais	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o acesso ao processo de solicitação de medicamentos dispensado pelo estado								
Ação Nº 2 - Nomear servidor efetivo para o setor de Medicamentos Especiais								
1.3.3	Realizar ações para manter e qualificar o Programa Estadual de distribuição de Fraldas	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar processos de solicitação no sistema GUD								
Ação Nº 2 - Controlar estoque								
Ação Nº 3 - Utilizar 100% do recurso repassado pelo Estado, através do Programa de AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE FRALDAS para adquirir fraldas para distribuição gratuita, de acordo com o repasse Estadual								

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar ações, atividades e estratégias de vigilância, de prevenção, de controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Criar, através de Portaria ou Lei Municipal o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar dos animais									
Ação Nº 2 - Buscar recursos para ampliação do canil									
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento de 03 postos de informações de triatomíneos (PIT)									
Ação Nº 4 - Informar no FormSUS os relatórios dos postos de informações de triatomíneos (PIT)									
Ação Nº 5 - Manter a Vigilância da Raiva com o encaminhamento de amostras biológicas de cães, gatos, morcegos e demais mamíferos silvestres para a realização dos exames diagnósticos									
1.4.2	Manter/aumentar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com cobertura preconizadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de conscientização nas escolas da importância das vacinas									
Ação Nº 2 - Orientar ACS's para realização de busca ativa de crianças com vacinas atrasadas									
Ação Nº 3 - Implantar/ativar o setor de vacinas na UBS Vila Palmeira									
Ação Nº 4 - Divulgar amplamente nos meios de comunicação local, as campanhas e orientações sobre vacinas									
1.4.3	Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2018	Número	7	7	Número	
Ação Nº 1 - Orientar ACS's e ACE's para a realização de ações de combate ao Aedes Aegypti									
Ação Nº 2 - Implantar o comitê de controle ao mosquito Aedes Aegypti e realizar reuniões mensais									
Ação Nº 3 - Realizar visitação para o PNEM/PEVCA/PNCD de 100% dos imóveis, sendo no mínimo 80%									
Ação Nº 4 - Informar semanalmente no FormSUS as visitas para combate ao Aedes Aegypti									
Ação Nº 5 - Realizar e informar no FormSUS dois LIRA/LIA anuais									
Ação Nº 6 - Atualizar cadastro de borracharias e enviar os pneus inservíveis para um ecoponto									
Ação Nº 7 - Atualizar o plano de contingência municipal para a dengue, zika e chikungunya									
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas e de mobilização social para a população em geral, priorizando as áreas de vulnerabilidade e risco para as arboviroses									
Ação Nº 9 - Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos para profissionais de saúde e população em geral									
Ação Nº 10 - Implementar tecnologias de monitoramento inteligentes das arboviroses, com a implementação de armadilhas para monitoramento do vetor e circulação viral neste									
Ação Nº 11 - Visitar e informar quinzenalmente no FormSUS 100% dos pontos estratégicos para Aedes Aegypti									
1.4.4	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (atualmente são coletadas 25 amostras/mês)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	141,41	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados e impedir o consumo de água fora dos padrões de potabilidade exigidos pela legislação vigente									
Ação Nº 2 - Atualizar o cadastro do número de soluções alternativas coletivas e individuais no sistema SISÁGUA no mínimo 1 vez ai ano									



Ação Nº 3 - Realizar inspeção nas soluções alternativas coletivas e nos sistemas de abastecimento de água no mínimo 1 vez ao ano									
1.4.5	Realizar ações para qualificar a fiscalização dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar de 60% para 70% o cadastro dos estabelecimentos comerciais									
Ação Nº 2 - Inspeccionar todos os estabelecimentos cadastrados sujeitos a vigilância sanitária									
Ação Nº 3 - Licenciar os estabelecimentos cadastrados sujeitos a vigilância sanitária									
Ação Nº 4 - Receber/averiguar 100% das denúncias pertinentes à vigilância sanitária									
Ação Nº 5 - Manter programa para descarte de medicamentos no município com 2 pontos de coleta									
1.4.6	Realizar ações de atividades educativas para os setores regulados e para a população	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Informar e orientar o setor regulado, para que eles cumpram os padrões sanitários estabelecidos									
Ação Nº 2 - Informar e orientar o cidadão para exercer o direito de consumir produtos e adquirir serviços seguros e de qualidade									
1.4.7	Investigar todos os casos de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações junto ao comitê materno-infantil para garantir a investigação dos casos de óbito de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)									
1.4.8	Aumentar o percentual de casos de cura de Tuberculose com confirmação laboratorial	Percentual de casos de cura de tuberculose com confirmação por exame laboratorial	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar o profissional que trata os casos de tuberculose para que solicite confirmação laboratorial no final do tratamento									
1.4.9	Aumentar o percentual de casos de Tuberculose com exame anti-HIV realizados	Percentual de casos de tuberculose com exame de anti-HIV realizados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar o profissional que trata os casos de tuberculose para que solicite o exame de anti-HIV									
1.4.10	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	85,81	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento do registro de óbito									
1.4.11	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina para o cumprimento dos prazos para encerramento dos casos de notificação compulsória									
Ação Nº 2 - Manter atualizadas as informações no sistema nacional SINAN, referente aos agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento previsto pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Controlar as informações relativas às doenças diarreicas 1 vez por semana									
Ação Nº 4 - Enviar lotes do SINAN NET 1 vez por semana									
Ação Nº 5 - Realizar ações de educação em saúde coletiva para os trabalhadores visando a qualificação do preenchimento das DNCI									

**OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a rede de atendimento à Urgência/Emergência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Realizar ações para garantir financiamento suficiente para manutenção e qualificação dos serviços de atendimento a Emergências/Urgências	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato com o Hospital, com 02 Médicos Clínicos e 01 Pediatra para atendimento de urgência/emergência 24 horas/dia e 7 dias/semana								
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o Hospital para remoções de pacientes atendidos na urgência/emergência, para atendimento no Hospital								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo de encaminhamentos de pacientes atendidos nas UBS's, classificados como urgência/emergência, para atendimento no Hospital								
Ação Nº 4 - Criar/implantar fluxo de monitoramento dos pacientes atendidos em situação de urgência/emergência para a avaliação da resolutividade do serviço, bem como garantir o seguimento caso necessário								
Ação Nº 5 - Manter o qualificar o Programa SAMU								
Ação Nº 6 - Implementar o projeto Samuzinho								
Ação Nº 7 - Fomentar a rede atuação integrada em urgência/emergência através da capacitação periódica da equipe e da elaboração de fluxos de encaminhamentos								
Ação Nº 8 - Contratar serviço de remoção de pacientes em ambulância medicalizada (com equipe necessária)								

**OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Saúde Mental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar ações de implantação/manutenção e qualificação de oficinas terapêuticas	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficina semanal de vivências em grupo, com a coordenação de psicólogo, para servidores da Saúde, promovendo o cuidado ao cuidador								
Ação Nº 2 - Realizar oficina semanal para atividades práticas de Yoga para servidores da Saúde, promovendo o cuidado ao cuidador								
Ação Nº 3 - Realizar oficina semanal de Pintura em Tecido, Telas, confecção de materiais reciclados transformados em peças decorativas, utensílios, etc								
Ação Nº 4 - Realizar oficina semanal de Confecção de artesanato em tecido								
Ação Nº 5 - Realizar oficina semanal de Leitura de uma poesia junto com os usuários, apreensão de seus significados, abertura de espaços de expressão dos usuários								
Ação Nº 6 - Realizar oficina semanal de Pintura patchwork em caixas de madeira, confecção de porta-joias, utensílios utilizados no dia a dia e decorativos								
Ação Nº 7 - Realizar oficina semanal para ajudar no tratamento da depressão, reeducação alimentar, aumentar a autoestima na elaboração de receitas simples e sofisticadas, cuidados com a saúde do corpo e dieta alimentar específica para Diabetes								
Ação Nº 8 - Realizar oficina semanal de vivências em grupo de práticas de Yoga								

Ação Nº 9 - Realizar oficina semanal para dinâmicas de grupo de práticas de relaxamento/meditação									
Ação Nº 10 - Realizar oficina semanal para exercícios ao ar livre									
Ação Nº 11 - Realizar oficina semanal para criação/manutenção da horta, canteiros de plantio de hortaliças, verduras e legumes									
1.6.2	Realizar ações de implantação/manutenção e qualificação de grupos terapêuticos	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar encontros semanais de grupos para a assistência a mulher e a criança vítima de abuso e/ou violência									
1.6.3	Realizar ações para manutenção/qualificação do CAPS e Ambulatório de Saúde mental	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar/manter em atividade no mínimo 05 oficinas no CAPS para auxiliar na recuperação e inclusão do paciente com transtorno mental									
Ação Nº 2 - Fomentar ações de matriciamento com equipes da Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Fomentar a reintegração do paciente do CAPS/Saúde Mental no meio social a que pertence									
Ação Nº 4 - Implantar Núcleo de Apoio a Saúde Mental									
Ação Nº 5 - Implantar o Programa de Prevenção de Suicídio									
Ação Nº 6 - implantar oficinas de cultivo de hortaliças nas UBS's									
Ação Nº 7 - Implantar equipe AMENT - Assistência Multidisciplinar de Média Complexidade em Saúde Mental									
Ação Nº 8 - Fomentar a campanha do Setembro Amarelo									
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir o direito a Saúde e o acesso a uma atenção de qualidade</b>									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar ações para o fortalecimento das políticas de atenção a gestantes	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer atuação integrada com o médico ginecologista obstetra para que este, durante sua consulta, enfatize a importância da atenção odontológica e encaminhe ao setor de saúde bucal as gestantes								
Ação Nº 2 - Disponibilizar amplo acesso à assistência odontológica durante o período pré-natal, permitindo a marcação de consultas para gestantes através de ligação telefônica, agentes comunitárias de saúde (ACS), familiares, encaminhamento de profissionais								
Ação Nº 3 - Intensificar a participação ativa das equipes de saúde bucal no Grupo de Gestantes, para continuidade da promoção de saúde bucal e fortalecimento do vínculo, além de facilitar o acesso e agendamento, que também será efetuado neste momento								
Ação Nº 4 - Incentivar a adesão ao pré-natal através da busca ativa, promovendo a participação nos grupos de gestantes e as consultas de pré-natal (observando o número mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde)								
Ação Nº 5 - Padronizar as agendas dos profissionais conforme protocolo de classificação de risco e estabelecimento de grupos prioritários, assegurando o acesso equânime ao serviço								
Ação Nº 6 - Promover o acesso oportuno e adequado a linha de cuidado a gestantes								
Ação Nº 7 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal								
Ação Nº 8 - Manter grupos de gestantes em todas as UBS's								
Ação Nº 9 - Garantir acesso ao serviço de obstetrícia								
1.7.2	Realizar ações para o fortalecimento das políticas de atenção ao idoso e a pessoa com deficiência	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, uma vez ao ano, capacitação dos servidores para conhecimento das políticas de atenção ao idoso e da pessoa com deficiência								
Ação Nº 2 - Manter contrato de parceria com a APAE								
Ação Nº 3 - Auxiliar financeiramente a construção do Centro Clínico da APAE com recursos de emendas impositivas								
Ação Nº 4 - Garantir condições que facilitem a acessibilidade a idosos e pessoas com deficiências								
Ação Nº 5 - Criar protocolo de acesso ao serviço, destinado à população com deficiência do município, para promover a mudança do modelo de assistência								
Ação Nº 6 - Criar protocolo de acesso ao serviço, destinado a população idosa, para promover a mudança do modelo de assistência								
Ação Nº 7 - Ampliar o número de atividades de promoção de saúde bucal direcionadas a idosos institucionalizados, e idosos não institucionalizados que participam de grupos operativos (grupos de hipertensos, terceira idade, diabéticos, etc)								
Ação Nº 8 - Realizar a captação de pacientes idosos através de busca ativa realizada pelas ACS, com priorização dos atendimentos conforme classificação de risco detectado								
Ação Nº 9 - Promover capacitação para cuidadores de idosos, com o escopo de difundir informações relevantes para a manutenção da saúde oral dos idosos								
Ação Nº 10 - Padronizar as agendas dos profissionais conforme protocolo de classificação de risco e estabelecimento de grupos prioritários, assegurando o acesso equânime ao serviço								
Ação Nº 11 - Realizar vistorias em todos os estabelecimentos de saúde novos e antigos visando o cumprimento das normas de acessibilidade								

## DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

### OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento e do trabalho de acordo com as necessidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar ações para estruturar e qualificar a gestão do Fundo Municipal de Saúde para otimizar o uso dos recursos em benefício da população	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e qualificar a gestão do Fundo Municipal de Saúde para otimizar o uso dos recursos em benefício da população								
Ação Nº 2 - Revisar a Lei de criação do FMS								
Ação Nº 3 - Cumprir percentual mínimo da arrecadação municipal aplicado em ASPS conforme Lei Complementar 141/2012								
Ação Nº 4 - Otimizar a utilização dos recursos vinculados destinados ao custeio das ações de Saúde, de modo que a não acumular em conta o valor total de mais de duas parcelas sem o devido empenho								
Ação Nº 5 - Otimizar a utilização dos recursos vinculados destinados a investimentos em Saúde, de modo que a cumprir os prazos legais de utilização (Agilizar processos de licitação)								
Ação Nº 6 - Nomear equipe permanente para captação de recursos de investimento e custeio para manutenção e qualificação dos serviços								
Ação Nº 7 - Fomentar a captação de recursos através da nomeação de equipe responsável para tal e de parcerias público privadas (PPP)								
2.1.2	Garantir recursos para a manutenção da folha de pagamento dos servidores da SEMSA	Percentual de pagamentos dentro do prazo legal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos vencimentos, vantagens e gratificações dos servidores da SEMSA até o 5º dia útil do mês								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento de auxílio moradia aos profissionais do Programa Mais Médicos								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos Estagiários lotados na SEMSA								
Ação Nº 4 - Garantir o pagamento dos contratos de profissionais técnicos e ou clínicas								
Ação Nº 5 - Garantir o pagamento de Incentivo Financeiro Estadual Adicional as equipes do PMAQ-AB conforme normativas legais e condicionado ao repasse federal								
Ação Nº 6 - Reduzir o absenteísmo dos servidores para 4%								
2.1.3	Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades de todas as Unidades da SEMSA	Percentual de unidades e setores da SEMSA com material de consumo suficiente	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir material (insumos, material de limpeza, material de expediente, combustivel, etc.) necessário para o funcionamento de 100% das Unidades de Saúde								
2.1.4	Realizar ações para garantir a participação do município na luta, em âmbito municipal, estadual e nacional, pela gestão municipal e qualificação da Saúde pública	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir presença em todas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde - CMS								
Ação Nº 2 - Garantir presença em todas as reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIR								
Ação Nº 3 - Participar, na medida do possível, de congressos, seminários, fóruns, capacitações, palestras e outros eventos relacionados à Saúde								

2.1.5	Realizar ações para qualificar o planejamento da SEMSA através do conhecimento da opinião dos usuários	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer a opinião do usuário antes de no mínimo 02 pesquisas de satisfação do ano								
Ação Nº 2 - Revisar e reestruturar o organograma da equipe gestora da Saúde de acordo com a realidade atual								
Ação Nº 3 - Implementar o uso dos serviços on line dos programas Telemedicina e Telessaúde, com objetivo de aumentar os índices de resolutividade e de diminuir os encaminhamentos a atenção especializada								
Ação Nº 4 - Monitorar em equipe, através dos relatórios do sistema SIGSS, todas as ações e serviços ofertados								
Ação Nº 5 - Manter e fortalecer a equipe, com reuniões semanais, da Saúde Mental								
Ação Nº 6 - Manter e fortalecer a equipe, com reuniões semanais, das UBS's								
Ação Nº 7 - Manter e fortalecer o grupo gestor, com reuniões quinzenais								
Ação Nº 8 - Implantar e fortalecer a Planificação da Atenção Primária em todas as UBS's								
Ação Nº 9 - Disponibilizar, semestralmente, os relatórios do SISVAN para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e setor de planejamento da SMS								
Ação Nº 10 - Realizar ações coletivas, reuniões, educação em saúde coletiva que impactem nas bases de uma cultura do pensar e do fazer com planejamento no todo da SMS, de forma qualificada e alinhada com os princípios do SUS								
Ação Nº 11 - Realizar visitas em outros municípios sobre experiências exitosas em Planejamento em Saúde								
Ação Nº 12 - Construir as bases para manter permanentemente ciclo de debates para a construção, revisão e monitoramento da PAS e PMS								
Ação Nº 13 - Elaborar fluxo de identificação e tratamento dos pacientes considerados hiperutilizadores								
Ação Nº 14 - Implantar indicadores de monitoramento e avaliação por ESF e UBS								
Ação Nº 15 - Confeccionar fluxograma e POPS de cada setor e serviço								
Ação Nº 16 - Criar a Comissão Municipal de Prevenção de Acidentes (COMUPA) - SAMU								
Ação Nº 17 - Realizar auditoria interna em todas as Unidades de Saúde, utilizando o método de uma equipe de uma unidade fiscalize a outra								
Ação Nº 18 - Implantar a Farmácia móvel								
Ação Nº 19 - Desenvolver ações para a valorização do servidor								
Ação Nº 20 - Desenvolver ações para a qualificação da comunicação interna e externa da SEMSA								
Ação Nº 21 - Implantar a automatização de senhas e chamadas de usuários através de vídeo, utilizando para tal o módulo já existente do sistema SIGSAUDE WEB da MV								

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.2.1	Aderir ao Programa Academia de Saúde e implementar com ações intersecretoriais com outras Secretarias e órgãos da comunidade	Mínimo de uma Academia de Saúde em atividade	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Academia de Saúde e implementar com ações intersecretoriais com outras Secretarias e órgãos da comunidade								
2.2.2	Realizar ações para garantir o fornecimento de EPI's, uniformes e outros materiais necessários para os servidores	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir uniformes de modo que no mínimo 95% dos servidores dos setores trabalhem uniformizados								
Ação Nº 2 - Adquirir 50 uniformes, 50 bolsas, 50 guarda-chuvas e 100 protetores solares para ACS,s e ACE,s								
2.2.3	Garantir percentual de recursos humanos necessários para realização das ações em Saúde	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar 01 estagiário para o setor de informática para dar suporte as ACS's								
Ação Nº 2 - Nomear através de concurso público, 02 Médicos (as) Comunitárias								
Ação Nº 3 - Aumentar de 01 para 02 o número de profissionais psiquiatra no CAPS								
Ação Nº 4 - Aumentar de 14 para 15 o número de profissionais Enfermeiros (as)								
2.2.4	Estabelecer rotina de manutenção e manutenção preventiva de equipamentos, veículos e infraestrutura de todas as unidades da SEMSA	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar documento contendo fluxo e rotina de manutenção preventiva/corretiva de equipamentos								
Ação Nº 2 - Elaborar documento contendo fluxo e rotina de manutenção preventiva/corretiva de veiculos								
Ação Nº 3 - Elaborar documento contendo fluxo e rotina de manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura de todas as unidades da SEMSA								
Ação Nº 4 - Pagamento de aluguéis da Vigilância em Saúde e CAPS								
Ação Nº 5 - Pagamento de contas de energia elétrica (CEEE) das Unidades de Saúde								
Ação Nº 6 - Pagamento de contas de água (CORSAN) das Unidades de Saúde								
Ação Nº 7 - Pagamento de contas de telefone das Unidades de Saúde								
Ação Nº 8 - Manutenção de contrato de terceirização da higienização das Unidades de Saúde								
Ação Nº 9 - Manutenção do contrato de terceirização de recolhimento de lixo contaminado das Unidades de Saúde								
2.2.5	Executar ações para reformar, ampliar e manter a estrutura física das Unidades de Saúde	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o Posto Central para transferir o setor de odontologia para nova área no subsolo para atender as normas de biosegurança e a legislação vigente								
Ação Nº 2 - Ampliar UBS Várzea								
Ação Nº 3 - Ampliar UBS Bom Princípio								
Ação Nº 4 - Utilizar a última parcela do recurso recebido da União, para adequar e reformar a estrutura física da UBS Vila Palmeira								

Ação Nº 5 - Pintar UBS's								
Ação Nº 6 - Ampliar UBS AGASA								
Ação Nº 7 - Criar espaço físico para encontros de grupos (Gestantes, Idosos, Doentes Crônicos) e reuniões de equipe em todas as UBS's, seja através de construção/ampliação e ou reforma								
Ação Nº 8 - Reformar quartos do Hospital/Sala de Observação em atendimento à emenda impositiva dos vereadores								
Ação Nº 9 - Executar reformas nas unidades de saúde que sejam necessárias a manutenção/implantação de serviços								
Ação Nº 10 - Adquirir roteador wifi para as UBS's, de forma que os Agentes Comunitários de Saúde possam sincronizar as informações dos tablet's na sua própria unidade								
Ação Nº 11 - Elaborar a descrição dos espaços físicos e arranjos necessários de acordo com o processo de trabalho e normas vigente, considerando a ambiência/humanização								
Ação Nº 12 - Alugar local para funcionamento da UBS Bom Princípio durante o processo de ampliação da sede própria								
Ação Nº 13 - Adquirir espaço de convivência para os servidores								
Ação Nº 14 - Desenvolver ações de paisagismo para melhorar a aparência do Posto Central								
Ação Nº 15 - Reformar o corredor de entrada do Posto Central, levando em conta a necessidade de qualificar a proteção dos intempéries e o projeto de humanização dos atendimentos								
Ação Nº 16 - Realizar a manutenção do prédio alugado do CAPS de modo a minimizar os problemas atuais até que a sede própria seja concluída								
Ação Nº 17 - Reformar ou realocar o PIM de modo a qualificar a estrutura física e a integração com os demais setores da SEMSA								
Ação Nº 18 - Reformar a sala de vacinas do Posto Central de modo a corrigir as rachaduras								
Ação Nº 19 - Reformar o Centro de Material de Esterilização - CME da UBS Menino Deus								
2.2.6	Construção de sede própria para Unidades de Saúde que pagam aluguel	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir sede própria para o CAPS e Ambulatório de Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Construir sede própria para Vigilância em Saúde								
Ação Nº 3 - Construir UBS Madre Teresa								
Ação Nº 4 - Construir nova UBS no Bairro Santa Terezinha								
Ação Nº 5 - Construir em local estratégico prédio para sediar a Farmácia Municipal								
Ação Nº 6 - Construção/adequação de local próprio para a SAMU								
2.2.7	Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender as necessidades de todas as Unidades da SEMSA	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir tablet's novos para as ACS's, pois os que estão em uso não suportam as atualizações do programa utilizado								
Ação Nº 2 - Executar planos de trabalho para a aquisição de equipamentos com recursos de emendas parlamentares no prazo máximo de 1 ano após o recebimento da verba, de acordo com a normativa vigente								
Ação Nº 3 - Adquirir 1 oxímetro portátil para o Posto Central								
Ação Nº 4 - Aquisição de maca e balança com capacidade de 300 kg para o Posto Central								



Ação Nº 5 - Aquisição de 02 Câmaras de Conservação de Imunobiológicos								
Ação Nº 6 - Adquirir um veículo para qualificar o serviço de inspeção e demais atividades da Vigilância								
Ação Nº 7 - Adquirir 50 computadores para a Atenção Básica								
Ação Nº 8 - Aquisição de maca com capacidade de 300kg para Ambulância								
Ação Nº 9 - Aquisição de mais 01 ambulância para SAMU								
Ação Nº 10 - Adquirir 10 impressoras para as Unidades de Saúde								
Ação Nº 11 - Aquisição de mais 01 ambulância								
Ação Nº 12 - Aquisição de 05 veículos para qualificar o serviço de transporte de pacientes								
Ação Nº 13 - Aquisição de uma Van adaptada a pacientes de necessidades especiais								
2.2.8	Estruturar a Equipe de Saúde da Família Madre Teresa para fique com área demarcada e identificada de fácil reconhecimento para os usuários.	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a Equipe de Saúde da Família Madre Teresa para que fique com área demarcada e identificada de fácil reconhecimento para os usuários								
2.2.9	Estruturar a Policlínica para fique com área demarcada e identificada de fácil reconhecimento para os usuários.	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a Policlínica para que fique com área demarcada e identificada de fácil reconhecimento para os usuários								

### OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer o sistema de Planejamento e Regulação Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Estruturar o setor de regulação da SEMSA	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nomear membros que deverão compor a equipe de regulação da SEMSA								
Ação Nº 2 - Elaborar e aprovar, nas instâncias necessárias, os protocolos de regulação								
2.3.2	Criar plano de carreira específico dos servidores da Saúde no município	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nomear comissão para elaboração do plano de Carreira dos servidores da SEMSA								
Ação Nº 2 - Aprovar nas instâncias competentes o Plano de Carreira da Saúde								
Ação Nº 3 - Ajustar, no plano de carreira criado, o salário dos profissionais da classe médica, de acordo com a realidade regional								

2.3.3	Elaboração de 100% dos instrumentos de planejamento dentro do prazo legal	percentual dos instrumentos de planejamento (PS, PAS, LDO, LOA) elaborados, aprovados e enviado no prazo legal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar para aprovação nas instâncias competentes, a Programação Anual de Saúde-PAS até 30 de agosto								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar para aprovação nas instâncias competentes, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO da SEMSA até 30 de agosto								
Ação Nº 3 - Elaborar e enviar para aprovação nas instâncias competentes, a Lei Orçamentária Anual-LOA da SEMSA até 30 de setembro								
Ação Nº 4 - Realizar, no mínimo uma vez ao mês, reuniões da equipe gestora da SEMSA para monitoramento e avaliação dos serviços ofertados a população, com o objetivo de possíveis ajustes nos instrumentos de planejamento								
2.3.4	Elaboração de 100% dos instrumentos para prestação de contas dentro do prazo legal	Percentual dos instrumentos de prestação de contas (Relatório de Gestão, SIOPS, etc) elaborados, analisados e enviados no prazo legal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e homologar o relatório do SIOPS bimestralmente em até 30 dias após o encerramento do período de referência								
Ação Nº 2 - Elaborar, aprovar nas instâncias competentes e encerrar no sistema, o relatório MGS, quadrimestralmente em até 30 dias o encerramento do período de referência								
Ação Nº 3 - Elaborar, aprovar nas instâncias competentes e encerrar no sistema, o relatório detalhado do quadrimestre anterior - RDQA, em até 30 dias o encerramento do período de referência								
Ação Nº 4 - Elaborar, aprovar nas instâncias competentes e encerrar no sistema, o relatório anual de gestão - RAG, até 31 de março do ano subsequente								
Ação Nº 5 - Elaborar boletins de produção ambulatorial - BPA para o sistema SIA/SUS do Ministério da Saúde para alimentação do banco de dados federal de informações de Saúde e cobrança de ressarcimento por serviços prestados junto ao SUS até o dia 20								
Ação Nº 6 - Realizar, no mínimo uma vez ao mês, reuniões da equipe gestora da SEMSA para monitoramento e avaliação dos serviços ofertados a população, com o objetivo de possíveis ajustes nos instrumentos de planejamento								
Ação Nº 7 - Realizar, no mínimo uma vez ao mês, reuniões de equipe(setoriais) para avaliação de metas, análise da eficácia das ações realizadas e planejamento								
2.3.5	Manter 100% dos sistemas do Ministério da Saúde e ou do Estado atualizados	Percentual dos sistemas atualizados (CNES, SISPRENATAL, Cartão SUS, SISAB, ESUS e outros)	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES até o dia 10 de cada mês								
Ação Nº 2 - Realizar e manter atualizado o Cadastro Nacional de Usuários do SUS - 100% de Usuários cadastrados								
Ação Nº 3 - Alimentar o banco de dados do Sistema de Informações em Saúde - SISAB do Ministério da Saúde até o 10º dia útil de cada mês								
Ação Nº 4 - Manter atualizado o SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade								
Ação Nº 5 - Auxiliar a 18ª CRS, enviando os documentos e informações necessárias, para a atualização dos dados do SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos								

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de Participação Social e Pactuação do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar ações para Capacitação dos Conselheiros (Cursos, palestras, etc.).	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar e promover, no mínimo 1 capacitação ao ano para membros dos Conselhos vinculados a SEMSA								

Ação Nº 2 - Garantir o custeio das despesas gastas em capacitações, tanto do evento em si, bem como diárias e locomoção dos membros dos Conselhos									
2.4.2	Realizar ações para divulgação na mídia local, em escolas e em redes sociais do trabalho realizado pelos Conselhos de Saúde e Entorpecentes objetivando, entre outras coisas, a participação da população nas reuniões ordinárias.	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 3 ações ao ano para divulgação do trabalho dos Conselhos vinculados a SEMSA									
Ação Nº 2 - Apoiar o processo de formação e manutenção dos conselhos locais									
Ação Nº 3 - Manter continuamente a descentralização dos debates sobre saúde através dos conselhos locais e municipal da saúde									
Ação Nº 4 - Dotar e proporcionar o Conselho Municipal de Saúde condições de pleno funcionamento e operacionalidade									
Ação Nº 5 - Prover transporte para as ações de fiscalizações do CMS									
Ação Nº 6 - Custear as despesas dos conselheiros decorrentes do exercício de suas funções									
2.4.3	Realizar ações para Divulgar os serviços de saúde disponíveis aos usuários SUS através da mídia local	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Utilizar os meios de comunicação locais para divulgar os serviços ofertados nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar Guia de Serviços da Saúde para distribuir a população									
Ação Nº 3 - Produção de pautas semanais para o jornal local									
Ação Nº 4 - Produção de vídeos, reportagens e outros conteúdos informativos para a divulgação nas redes sociais									
Ação Nº 5 - Fortalecer a conexão com a Assessoria de Imprensa da Prefeitura									
Ação Nº 6 - Criar programa na WEB com conteúdos de Saúde									
2.4.4	Cumprir prazos legais de envio ao Conselho Municipal de Saúde do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual da Saúde, dos relatórios de gestão, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual	Percentual de documentos enviados para apreciação do CMS dentro do prazo legal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cumprir prazos legais de envio ao Conselho Municipal de Saúde do Plano Municipal da Saúde, da Programação Anual da Saúde, dos relatórios de gestão, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual									
2.4.5	Realizar ações para Implantar o serviço de Ouvidoria itinerante com atendimentos esporádicos em Unidades de Saúde e Unidade Móvel com o objetivo de fomentar a participação social na gestão da Saúde	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de ouvidoria itinerante									
2.4.6	Realizar ações para divulgar os serviços da Ouvidoria através da mídia local, redes sociais e de distribuição de folders	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Patrocinar programas na Rádio local									
Ação Nº 2 - Elaborar e distribuir folder's elucidativos do objetivo da Ouvidoria do SUS									
Ação Nº 3 - Divulgar através da mídia local e redes sociais o objetivo e canais de acesso a Ouvidoria do SUS									
Ação Nº 4 - Utilizar o Ouvidor SUS com sistema oficial da ouvidoria da SMS									
Ação Nº 5 - Utilizar os relatórios da Ouvidoria na elaboração dos instrumentos e planejamento da SEMSA									

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a política de Educação em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitação de servidores através de cursos, palestras, encontros para troca de experiências e debate das principais dificuldades.	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar agenda com temas para os encontros de educação continuada								
Ação Nº 2 - Garantir para que cada servidor da SEMSA participe de no mínimo 2 eventos de capacitação ao ano								
Ação Nº 3 - Custear despesas de locomoção e diárias para capacitação dos servidores da SEMSA								
Ação Nº 4 - Custear cursos, palestras e outras atividades cuja finalidade seja a capacitação do(s) servidor(es) da SEMSA								
Ação Nº 5 - Criar o NUMESC - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva								
3.1.2	Realizar ações para qualificar o prontuário eletrônico através de capacitação de todos os servidores objetivando melhorar o registro das informações	Percentual de execução das ações anualizadas através da PAS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir para que cada servidor da SEMSA participe de no mínimo 2 eventos de capacitação ao ano								
Ação Nº 2 - Custear despesas de locomoção e diárias para capacitação dos servidores da SEMSA								
Ação Nº 3 - Custear cursos, palestras e outras atividades cuja finalidade seja a capacitação do(s) servidor(es) da SEMSA								
Ação Nº 4 - Criar o NUMESC - Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Diminuir o numero de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	90
	Capacitação de servidores através de cursos, palestras, encontros para troca de experiências e debate das principais dificuldades.	100,00
	Realizar ações para Capacitação dos Conselheiros (Cursos, palestras, etc.).	100,00
	Estruturar o setor de regulação da SEMSA	100,00
	Aderir ao Programa Academia de Saúde e implementar com ações intersetoriais com outras Secretarias e órgãos da comunidade	1
	Realizar ações para estruturar e qualificar a gestão do Fundo Municipal de Saúde para otimizar o uso dos recursos em benefício da população	100,00
	Realizar ações para o fortalecimento das políticas de atenção a gestantes	100,00
	Realizar ações de implantação/manutenção e qualificação de oficinas terapêuticas	100,00
	Realizar ações para garantir financiamento suficiente para manutenção e qualificação dos serviços de atendimento a Emergências/Urgências	100,00
	Realizar ações, atividades e estratégias de vigilância, de prevenção, de controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.	100,00
	Realizar ações com o objetivo de adequação a previsão orçamentária anual, otimizando o bom uso de recursos	100,00
	Realizar ações para incentivar e promover, em parceria com o Hemocentro de POA, campanhas para doação de sangue	100,00
	Realizar ações para fortalecimento da Saúde da Mulher	100,00
	Realizar ações para qualificar o prontuário eletrônico através de capacitação de todos os servidores objetivando melhorar o registro das informações	100,00
	Realizar ações para divulgação na mídia local, em escolas e em redes sociais do trabalho realizado pelos Conselhos de Saúde e Entorpecentes objetivando, entre outras coisas, a participação da população nas reuniões ordinárias.	100,00
	Criar plano de carreira específico dos servidores da Saúde no município	100,00
	Realizar ações para garantir o fornecimento de EPI's, uniformes e outros materiais necessários para os servidores	100,00
	Garantir recursos para a manutenção da folha de pagamento dos servidores da SEMSA	100,00
	Realizar ações para o fortalecimento das políticas de atenção ao idoso e a pessoa com deficiência	100,00
	Realizar ações de implantação/manutenção e qualificação de grupos terapêuticos	100,00
Manter/aumentar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças com cobertura preconizadas	75,00	
Realizar ações para garantir financiamento suficiente para manutenção e qualificação dos serviços ofertados no Hospital Local	100,00	
Realizar ações para fortalecimento da Saúde do Homem	100,00	
Realizar ações para Divulgar os serviços de saúde disponíveis aos usuários SUS através da mídia local	100,00	

Elaboração de 100% dos instrumentos de planejamento dentro do prazo legal	100,00
Garantir percentual de recursos humanos necessários para realização das ações em Saúde	100,00
Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades de todas as Unidades da SEMSA	100,00
Realizar ações para manutenção/qualificação do CAPS e Ambulatório de Saúde mental	100,00
Aumentar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	7
Realizar ações para manter e qualificar o Programa Estadual de distribuição de Fraldas	100,00
Realizar ações para manter e qualificar o setor de Transportes de pacientes	100,00
Manter a proporção de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a meta	40,00
Cumprir prazos legais de envio ao Conselho Municipal de Saúde do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual da Saúde, dos relatórios de gestão, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual	100,00
Elaboração de 100% dos instrumentos para prestação de contas dentro do prazo legal	100,00
Estabelecer rotina de manutenção e manutenção preventiva de equipamentos, veículos e infraestrutura de todas as unidades da SEMSA	100,00
Realizar ações para garantir a participação do município na luta, em âmbito municipal, estadual e nacional, pela gestão municipal e qualificação da Saúde pública	100,00
Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (atualmente são coletadas 25 amostras/mês)	90,00
Realizar ações para manter e qualificar a Policlínica Municipal	100,00
Reduzir ou não ultrapassar o número de óbitos infantis pactuado	5
Realizar ações para Implantar o serviço de Ouvidoria itinerante com atendimentos esporádicos em Unidades de Saúde e Unidade Móvel com o objetivo de fomentar a participação social na gestão da Saúde	100,00
Manter 100% dos sistemas do Ministério da Saúde e ou do Estado atualizados	100,00
Executar ações para reformar, ampliar e manter a estrutura física das Unidades de Saúde	100,00
Realizar ações para qualificar o planejamento da SEMSA através do conhecimento da opinião dos usuários	100,00
Realizar ações para qualificar a fiscalização dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	100,00
Oferecer consultas para atendimento especializado a população usuária do SUS, aproveitando a parceria com a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre firmada através de Convênio de Gestão Hospitalar no ano de 2017.	13.000
Realizar ações para estabelecer/manter fluxo de atendimento entre órgãos de proteção para atendimento de denúncias de violência doméstica	100,00
Realizar ações para divulgar os serviços da Ouvidoria através da mídia local, redes sociais e de distribuição de folders	100,00
Construção de sede própria para Unidades de Saúde que pagam aluguel	100,00
Realizar ações de atividades educativas para os setores regulados e para a população	100,00
Realizar ações para conscientizar a população da necessidade de participação nas questões que levem a melhorias nas áreas básicas, como: saneamento básico, preservação do meio ambiente e destino do lixo. Trabalhar essas questões com os alunos das escolas, com parceria do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com enfoque na reciclagem, coleta seletiva de lixo, e cuidados com meio ambiente em geral, para desenvolver essa consciência desde a infância, formando multiplicadores.	100,00

	Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender as necessidades de todas as Unidades da SEMSA	100,00
	Investigar todos os casos de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,10
	Estruturar a Equipe de Saúde da Família Madre Teresa para fique com área demarcada e identificada de fácil reconhecimento para os usuários.	100,00
	Aumentar o percentual de casos de cura de Tuberculose com confirmação laboratorial	100,00
	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2
	Estruturar a Policlínica para fique com área demarcada e identificada de fácil reconhecimento para os usuários.	100,00
	Aumentar o percentual de casos de Tuberculose com exame anti-HIV realizados	100,00
	zerar os casos novos de AIDS em menores de um ano de idade	0
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Zerar os casos de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	70,00
	Realizar ações educativas a abordagem da questão da diferença de gêneros, incluindo a família	100,00
	Realizar ações de qualificação de acompanhamento as gestantes e puérperas	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF	82,00
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	82,00
	Realizar ações para fortalecimento da Saúde do Jovem/adolescente	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,50
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,38
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	66,00
	Realizar ações para promoção da segurança alimentar e da alimentação saudável	100,00
	Realizar ações para incentivar a prática de atividade física	100,00
	Realizar ações para manutenção e qualificação do Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
	Realizar ações para manutenção e qualificação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar ações para manter e qualificar o Programa Estadual de Medicamentos Estratégicos/Especiais	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.993.400,00	710.066,61	5.100,00	N/A	N/A	N/A	474.429,48	3.182.996,09
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	7.394.561,00	4.649.312,16	1.035.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.079.573,16
	Capital	N/A	541.501,00	500,00	N/A	N/A	N/A	70.000,00	612.001,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.728.380,00	697.160,00	268.285,08	N/A	N/A	N/A	N/A	10.693.825,08
	Capital	N/A	634.529,20	1.072.991,69	N/A	N/A	N/A	N/A	1.707.520,89
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	980.880,00	253.075,00	299.498,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.533.453,00
	Capital	N/A	45.654,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.654,23
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	665.950,00	25.740,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00	731.690,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	461.400,00	159.361,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	645.761,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00